



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 481/2009

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA A MODALIDADE CONVITE.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Licitação para a Modalidade Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas as compras, serviços e obras a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na Modalidade Convite, com fiel observância das disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, integrada por:

- PRESIDENTE: SANDORVAL ALVES DE SOUZA
- SECRETÁRIO: IRINEU MARTELI
- MEMBRO: RAULINO VILVERT DA SILVA
- SUPLENTE: ADILSON ROGERIO ECKERT
- SUPLENTE: NELSON OLIVEIRA BELINI

II – Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída sem ônus ao Município.

III – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 001/2009 de 02/01/2009, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se;

Publique-se

Cumpra-se.

Paço Municipal, 26 de Agosto de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8666</u>
Data, <u>29</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO